



Uma análise sobre as contribuições teóricas de Thorstein Veblen e de autores veblenianos acerca da condição da mulher no contexto da evolução histórica das instituições

Alexandre Ottoni Teatini Salles

Professor Titular Departamento de Economia - UFES

E-mail: alexanderbureaux@gmail.com

Ariella Lopes Matias

Banco do Estado do Espírito Santo

E-mail: ariellamatias@hotmail.com

Resumo: Ao longo da sua extensa produção acadêmica, Veblen investigou a formação e evolução das instituições no decorrer da história humana. Nesta vasta obra, há referências - ainda pouco estudadas - acerca dos desdobramentos decorrentes da diferenciação de gênero e da submissão feminina ocorridas em épocas remotas. Este artigo investiga a perspectiva de Veblen sobre a condição da mulher nos primórdios da história da humanidade a partir de três publicações seminais: *The Economic Theory of Women's Dress* (1894); *The Beginnings of Ownership* (1898b); e *The Barbarian Status of Women* (1899b). Utilizando conceitos próprios de sua teoria como o ócio e o consumo conspícuos, ele argumenta que práticas sociais, como o consumo vicário de vestuário feminino, refletem e perpetuam instituições e estruturas que marginalizam as mulheres. O artigo conclui que: 1) os estudos do final do século XIX anteciparam debates modernos sobre a interseção entre gênero, cultura e economia; 2) eles forneceram a base teórica para o desenvolvimento de uma economia feminista evolucionária; e, 3) o debate elaborado por Veblen e por autores veblenianos sugere a necessidade de reformular instituições sociais a fim de promover maior equidade de gênero na sociedade contemporânea.

Palavras-chaves: Thorstein Veblen; relações de gênero; Economia Institucional Original

Abstract: *Throughout his extensive academic career, Veblen examined the formation and evolution of institutions throughout human history. In this wide-ranging work, there are references - still little researched - to the consequences of gender differentiation and female submission in remote times. This article investigates Veblen's perspective on the condition of women in the early days of human history based on three seminal publications: *The Economic Theory of Women's Dress* (1894); *The Beginnings of Ownership* (1898b); and *The Barbarian Status of Women* (1899b). Using his own concepts such as idleness and conspicuous consumption, he argues that social practices, such as the vicarious consumption of women's clothing, reflect and perpetuate institutions and structures that marginalize women. The*

article concludes that: 1) late 19th century studies anticipated modern debates on the intersection between gender, culture and economics; 2) they provided the theoretical basis for the development of an evolutionary feminist economics; and, 3) the debate elaborated by Veblen and Veblenian authors suggests the need to reformulate social institutions in order to promote greater gender equity in contemporary society.

Keywords: Thorstein Veblen; gender relations; Original Institutional Economics

JEL Classification: B1; B31

1. INTRODUÇÃO

Considerado o *forefather* da Economia Institucional Original, Thorstein B. Veblen (1857-1929) introduziu o método evolucionário na ciência econômica influenciado por Charles Darwin (1809-1882), filósofos pragmatistas, antropólogos e cientistas sociais de sua época e anteriores a ele (HODGSON 2004a, 2004b, 2004c; CAMIC, HODGSON 2011). A partir do que se pode chamar de uma “antropologia econômica evolucionária”, Veblen propôs que a formação e a evolução histórica das instituições constituem os elementos causais dos fenômenos econômicos que emergem em cada sociedade. Ao longo da sua extensa produção científica composta por 11 livros e mais de 150 artigos e resenhas (CAMIC, HODGSON 2011), ele estudou temas diversos em Economia, tais como: instituições, sua criação e sua evolução; formação histórica das classes sociais; padrões de consumo das sociedades; formação dos monopólios; sistema de preços; tecnologia associada aos processos produtivos; evolução do sistema financeiro; propriedade privada, dentre outros¹.

A característica distintiva da pesquisa elaborada em sua carreira foi interpretar os eventos econômicos, sociais, e culturais a partir do comportamento humano enraizado em instintos, hábitos e instituições. Embora suas obras de maior fôlego situem-se no campo da economia teórica, alguns de seus trabalhos extrapolaram os tópicos estudados pela Ciência Econômica de sua época. Deste modo, o autor ampliou as balizas do conhecimento científico

¹ Examinando a abrangência da produção científica do autor, Cynthia Russett (1976, p. 153; tradução nossa) afirma que “Veblen era uma espécie de borboleta intelectual e muitas vezes não tinha paciência para elaborar suas ideias em um sistema coerente. Mas ele estava repleto de *insights* fragmentários, que podem ser reunidos para sugerir os contornos de um sistema vebleniano de evolução cultural.”

da área estendendo sua interpretação institucionalista a temáticas como ritos religiosos, sistemas de governo, literatura, códigos de etiqueta, diferenças de gênero, e submissão feminina. Estas duas últimas, segundo ele, são características marcantes do comportamento das sociedades em diversas épocas da história humana, inclusive, daquela em que ele vivia.

O objetivo deste artigo é analisar as contribuições teóricas da interpretação de Veblen acerca da condição da mulher na sociedade, tendo como base três de seus *papers* que tratam especificamente do tema. São eles: *The Economic Theory of Women's Dress* (1894); *The Beginnings of Ownership* (1898b); e *The Barbarian Status of Women* (1899b)². Nestes artigos, Veblen discute a condição da mulher nos primórdios da história da humanidade. Em seus primeiros estágios (apresentados no quadro 1 no início da seção seguinte), a desigualdade de gênero é um elemento central para explicar a origem de algumas instituições centrais na sociedade moderna, tais como, a propriedade privada, a divisão social do trabalho, e o sistema de classes. Para isso, Veblen aplicou um método antropológico e evolucionário para demonstrar como hábitos de estágios primitivos da humanidade se perpetuaram até o fim do século XIX.

Este artigo está dividido em mais cinco seções, além desta introdução. Na seção 2, discute-se a interpretação de Veblen acerca da maneira como os trajes femininos eram utilizados como consumo vicário, isto é, para ostentar a capacidade pecuniária dos maridos e pais. Em seguida, no estudo de 1898b, ele elabora seus argumentos no sentido de demonstrar como, através da captura de cativas do sexo feminino, a mulher se transformou na primeira propriedade privada. A seção 4 analisa o artigo que explica a origem da divisão social do trabalho, da submissão da mulher no advento da propriedade privada, e do

² Este tema também é encontrado em outros trabalhos de Veblen como, por exemplo, no artigo *The Instinct of Workmanship and the Irksomeness of Labor* (1898a), e em *The Theory of the Leisure Class* (1899a). Contudo, esses estudos discutem a condição da mulher como parte de uma análise mais ampla, associada com frequência, ao debate sobre produção e consumo. A escolha por focar nossa análise nos três artigos mencionados acima é uma decisão metodológica estratégica que visa abordar aspectos específicos da condição feminina, tais como a relação entre estética, propriedade privada, e convenções sociais, temas que abordam diretamente a construção social de gênero. Além disso, esta delimitação pode abrir espaço para estudos futuros que possam complementar a interpretação vebleniana aqui elaborada.

chamado “casamento-propriedade”. A quinta apresenta a interpretação de autores institucionalistas sobre a condição da mulher na abordagem de Veblen. Por fim, breves considerações finais encerram o artigo.

2. THE ECONOMIC THEORY OF WOMEN’S DRESS (1894)

Em *The Economic Theory of Women's Dress* (1894), Veblen discorre sobre como os trajes femininos seriam um fator econômico relevante na sociedade moderna para refletir o perfil das instituições de sua época. Segundo o autor, sua função seria a de indicar o nível de riqueza da pessoa que veste e também da pessoa que paga por ela. Para isso, o ato de se vestir apresenta duas nuances. Isso pode ser observado na maneira como o autor se expressa verbalmente no artigo. Senão vejamos. O jogo de palavras “*clothing*” e “*to dress*” utilizado no texto possui significados distintos em português. Contudo, pode-se distinguir seu significado a partir da interpretação diferenciada que Veblen lhes concede. A primeira (*clothing*) significa vestir-se pela necessidade de conforto e proteção física. Por sua vez, *to dress* relaciona-se ao fato de usar o vestuário como um elemento de distinção e respeitabilidade. Segundo o autor, esta última motivação seria um elemento primordial para sua análise sobre o desenvolvimento das vestimentas femininas ao longo da História.

O ato de se vestir teria surgido no período inicial da Humanidade chamado por Veblen de “selvageria-pacífica” quando ainda era apenas uma maneira de se enfeitar e de se embelezar impulsionada pelo “princípio do adorno”. Posteriormente, na fase predatória, o vestuário passou a ser um elemento de diferenciação, de tal forma que indivíduos que usassem determinados trajes eram vistos de forma mais agradável e invejável.

Ao longo deste artigo, usaremos a classificação das etapas e fases da cultura humana mencionadas por Veblen extraídas do quadro abaixo.

Quadro 1: Etapas e fases da cultura humana

Etapa	Primitiva	Predatória	
Fase	Selvageria-Pacífica	Bárbara	Pecuniária
Instintos	Instinto de trabalho eficiente Instinto de inclinação parental	Instinto predatório Instinto de pugnacidade	Instinto predatório
Instituições	Altruísmo Poder coletivo: ausência de hierarquia e classes Força física (habilidade individual e coletiva) Propriedade coletiva Trabalho produtivo é bom e para todos (subsistência) Emulação primitiva	Egoísmo Poder individual coercitivo: hierarquia e classes Força bélica e honrosa (honrarias, posses e ócio conspícuo) Propriedade privada (posses) Trabalho produtivo, laboral, trabalho manual é para fracos (excedentes) Emulação honrosa	Egoísmo Poder individual pecuniário: hierarquia e classes Força pecuniária visível (consumo conspícuo e ostentação) Propriedade privada (física e fictícia) Trabalho produtivo é ruim e para classes inferiores (excedentes) Emulação pecuniária

Fonte: Zulian (2022, p. 39)

No contexto econômico, social e cultural que caracterizava a época em que Veblen escreveu este artigo, o sucesso financeiro e a riqueza material eram a base da popularidade e respeitabilidade dos indivíduos e de suas famílias, o que explica o fato de que a diferenciação do vestuário servia como um ato de ostentação de riqueza. Isto porque a estima social do indivíduo, ou de sua família, era demonstrada através de sua força pecuniária, representada pela capacidade visível de gastar e consumir improdutivamente. Trata-se, portanto, do ato de consumo conspícuo, isto é, o consumo de bens supérfluos com o único propósito de ostentar e manter o *status* de classe superior sem nenhum retorno real³. Este tornou-se um termo célebre na obra de Veblen, muito discutido no livro *A Teoria*

³ Veblen mencionou pela primeira vez em sua obra o termo “consumo conspícuo” neste artigo de 1894. Apesar do termo aparecer apenas uma vez e somente na última frase do texto, nele o autor deixa claro que o padrão

da Classe Ociosa (doravante TCO) (1899a), e, posteriormente, do fim da década de 1940 até os anos 1990, o conceito tornou-se objeto da neoclassificação por parte de autores do *mainstream* (Salles, Camatta 2020).

Sabe-se que na organização patriarcal da sociedade, o agregado familiar é dominado pela posição hierárquica do homem e de seus dependentes. A mulher seria originalmente um bem pecuniário a ser adornado e embelezado, que adquire a função de representar e mostrar a força pecuniária da unidade social (família) a qual pertence. Portanto, seu papel no sistema social passa a ser o de colocar em evidência a riqueza financeira de sua família, isto é, a capacidade do homem de pagar pelos adereços e enfeites utilizados por ela. Em outras palavras, o lugar da mulher estava associado à demonstração de despesa que era claramente improdutiva, ou seja, um gasto conspícuo com um objetivo ostentatório. Essa visão sugere que as roupas das mulheres diferem das dos homens uma vez que têm um significado econômico e social maior do que meramente conforto e proteção física.

A partir disso, Veblen constata que o portador e o proprietário do vestuário não são necessariamente a mesma pessoa. “Mas, embora não precisem estar unidos na mesma pessoa, devem ser membros orgânicos da mesma unidade econômica; e o vestido é o indicador da riqueza da unidade econômica que o portador representa” (VEBLEN, 1894, p. 199, tradução nossa). Neste aspecto, “os homens aprendem desde cedo a colocar em evidência sua capacidade de gastar exibindo mercadorias caras que não proporcionam retorno ao seu dono, seja em conforto ou em ganho” (VEBLEN, 1894, p. 200, tradução nossa).

imediate e óbvio de força pecuniária do agente é sua capacidade de gastar e consumir improdutivamente, colocando em evidência (exibindo) as mercadorias caras consumidas. Evidenciada por seu “sucesso visível”, este nível de consumo é a base da premiação social e do respeito popular, estabelecendo assim uma diferenciação de classe social de seus donos. Nestes termos, tal discussão encontra-se muito próxima à que foi feita cinco anos mais tarde no livro de 1899. Neste artigo de 1894, contudo, o tema está restrito ao debate acerca do vestuário feminino uma vez que as mulheres teriam a (alegada) função de exibir a força pecuniária de suas vestimentas “em um grau peculiar”. Não há, portanto, uma discussão mais geral e pormenorizada sobre consumo para ostentação, como é de se esperar em função das limitações de um artigo. Apesar disso, este texto pode ser considerado o preâmbulo do tratamento teórico que o autor dá ao tema no livro anos mais tarde. Para mais detalhes sobre o assunto ver Salles Camatta (2020); Camatta (2023); e Camatta Salles (2024).

Assim sendo, o papel de emulação recai mais sobre a mulher através de suas vestimentas custeadas pelo homem da casa. Logo, do ponto de vista econômico, o vestuário passa a ser uma exibição de gastos desnecessários. Veblen não está afirmando que os usuários ou compradores desses bens desperdiçados desejem o desperdício. Na verdade, eles desejam manifestar sua capacidade de pagamento através da aparência de desperdício. Anos mais tarde, na TCO (1899a), o autor elabora este tipo de comportamento dando-lhe um tratamento teórico mais formal através do que chamou de “desperdício conspícuo”.

Em relação às roupas, o desperdício conspícuo se caracterizava de quatro maneiras. A primeira seria o gasto ostensivo. O vestuário feminino deveria comprovar a capacidade da unidade econômica/social de pagar por coisas que, em si mesmas, não teriam utilidade para ninguém, nem garantiriam conforto ou ganho equivalente em troca. A segunda seria a novidade. Este aspecto implica na criação da necessidade de renovação constante do vestuário, de forma que nenhuma peça pode ser usada mais de uma vez. Tal exigência de novidade é de fato o pressuposto da indústria da moda, motivada justamente pelo desperdício conspícuo. A terceira seria a exclusividade do vestuário. Isso se manifesta com a produção de peças tão caras que somente pessoas com maior força pecuniária tenham condição de adquiri-las.

Por fim, a quarta seria a necessidade de se demonstrar a inépcia e a ociosidade provocada pela roupa na pessoa que a veste. Desse modo, criam-se indumentárias que dificultam os movimentos da mulher e a incapacitam para o trabalho útil, tais como a saia, o espartilho e o salto alto. A incapacidade física, aceita voluntariamente, representaria a posse de riqueza, mesmo que representassem risco à saúde ou a perda de conforto da mulher. O termo ócio conspícuo, no sentido de demonstração da não-obrigação de trabalhar (ou pelo menos, não se dedicar ao trabalho produtivo), não é utilizado no artigo em discussão nesta seção, por isso, este debate encontra-se aí em forma ainda não plenamente elaborada pelo autor institucionalista, porém é um tema central da TCO (1899a).

No contexto em tela, as classes menos abastadas também procurariam mimetizar o comportamento da elite econômica. Assim, nas palavras de Veblen (1894, p. 204):

pode-se notar [...] que essa exigência, de que as mulheres devam parecer ociosas para serem respeitáveis, é uma circunstância infeliz para as mulheres que são compelidas a prover seu próprio sustento. Elas têm que fornecer não apenas os meios de sobrevivência, mas também os meios de anunciar a ficção de que elas vivem sem qualquer ocupação lucrativa; e elas têm que fazer tudo isso enquanto estão sobrecarregadas com roupas especialmente projetadas para dificultar seus movimentos e diminuir sua eficiência industrial (tradução nossa).

Além dessas características, o princípio do adorno - no sentido estético - também se mantém no vestuário. Portanto, espera-se que os trajes sejam caros, exclusivos, novos e belos. Veblen reconhece que estes mesmos princípios poderiam se estender aos homens, porém isso não invalidaria sua interpretação pois o papel econômico da indumentária de servir como indicativo de riqueza recairia principalmente sobre a mulher. Além dela, seus filhos também deveriam obedecer a estes padrões impostos ao vestuário feminino. Assim, segundo o autor (1894, p. 205, tradução nossa): “a criança nas mãos da mulher civilizada é um órgão acessório de consumo conspícuo, assim como qualquer ferramenta nas mãos de um trabalhador é um órgão acessório de eficiência produtiva”. Mesmo com o fim do ideal patriarcal na sociedade moderna, que Veblen antevia já em 1894, a condição da mulher como um bem a ser adornado e ostentado ainda continuaria latente.

3. THE BEGINNING OF OWNERSHIP (1898B)

Neste artigo de 1898 intitulado *The Beginning of Ownership*, Veblen se propõe a explicar a origem da instituição da propriedade através da condição feminina ocasionada na cultura predatória do período bárbaro (quadro 1). Porém, primeiramente, ele contrapõe duas perspectivas sobre a origem desta instituição.

De acordo com Veblen, a construção teórica da instituição da propriedade na ciência econômica baseava-se na ideia de direito natural e de uma ordem coercitiva da natureza. Porém, os precedentes dessa visão eram ignorados. Em geral, as correntes teóricas em economia da época definiam a propriedade como fruto do trabalho produtivo, ou seja, o

indivíduo que produz algo útil é o dono natural do resultado de seu trabalho. Mesmo correntes que eram opostas na ciência econômica naquele tempo adotavam essa definição, tais como os socialistas e os economistas clássicos. A diferença entre essas duas Escolas seria a de quem seria o dono natural do resultado do trabalho. Os primeiros consideram que somente os trabalhadores deveriam se apropriar da produção, enquanto os segundos defendiam que o capitalista poderia se apropriar do fruto do trabalho alheio por serem proprietários dos meios de produção. Assim, o dono “natural” seria a pessoa que “produziu” determinando bem, ou que, por um gasto construtivamente equivalente de força produtiva, encontrou e se apropriou de um objeto.

Por outro lado, outras interpretações fora da ciência econômica não reconheciam a propriedade como direito natural. Elas assumiam como origem desta instituição o uso costumeiro de armas e ornamentos por indivíduos ou, ainda, a ocupação coletiva de um pedaço de terra, mantido à força contra intrusos e tornado “próprio” do grupo. Essa última hipótese baseia-se na propriedade coletiva da terra como um ato coletivo de apreensão, ou posse por destreza, diferindo assim, fundamentalmente, da perspectiva de propriedade como fruto do trabalho individual produtivo.

Veblen discorda dessas duas visões. Em primeiro lugar, a teoria da propriedade dos direitos naturais pressupõe um indivíduo isolado, auto-suficiente e produtivo. Esse ideal de agente econômico é rechaçado pelo autor, pois julgava que, nestas condições, alguém poderia no máximo viver da coleta de “estação a estação”.

De acordo com Veblen, a produção ocorre apenas na sociedade através da cooperação de uma comunidade industrial, onde as tradições, as ferramentas e o conhecimento técnico são transmitidos e se integram à produção. Sem esses elementos, não pode haver organização industrial e nenhuma relação econômica de indivíduos entre si ou com seu meio ambiente. Portanto, não há produção sem conhecimento técnico nem acumulação e riqueza a ser possuída. Ademais, segundo o autor, o conhecimento técnico não sobrevém a não ser que seja auferido em uma comunidade industrial.

Toda produção seria realizada na comunidade e pelos membros da comunidade, de modo que toda a riqueza é tão somente da sociedade. Segundo o autor, na história da humanidade, nenhum indivíduo teria vivido no completo isolamento “industrial”, ou seja, ao longo de sua existência, os seres humanos não passaram pela situação de produzir qualquer artigo útil apenas por seu próprio esforço totalmente independente. Ele quer dizer que mesmo onde não houve algum tipo de cooperação mecânica para a execução do trabalho, seres humanos sempre foram guiados pela experiência de outros para produzir seus meios de subsistência. Logo, “como não há produção individual e nem produtividade individual, a concepção dos direitos naturais de que a propriedade repousa sobre o trabalho produtivo individual do proprietário reduz-se ao absurdo, mesmo sob a lógica de suas próprias suposições” (VEBLEN, 1898b, p. 326, tradução nossa).

Em segundo lugar, a visão de propriedade como consequência do consumo habitual de artigos como armas e ornamentos seria apoiada, em primeira vista, pelos costumes de todas as tribos primitivas conhecidas. Em todas as comunidades, os membros individuais exerceram um direito mais ou menos irrestrito de uso sobre suas armas, artigos de ornamentos, de higiene e de roupas. Na interpretação do autor, esse uso contaria como propriedade privada.

Porém, para Veblen, cabe entender a visão dos primeiros selvagens (quadro 1) em relação aos objetos que pertenciam imediatamente à sua pessoa, e que eram exclusivos para seu uso habitual. “Na apreensão do selvagem e do bárbaro, os limites de sua pessoa não coincidem com os limites que a ciência biológica moderna reconheceria” (VEBLEN, 1898b, p. 355, tradução nossa). Dessa forma, os pertences de uso habitual do selvagem primitivo não seriam considerados por ele como sua propriedade. Eles pertenceriam organicamente à sua pessoa, como suas mãos, pés, sombra, cabelo. Não havia uma relação econômica envolvida nesses objetos nem uma reivindicação de propriedade.

Ademais, artigos de uso geral eram consumidos em comum pelo grupo, sem dar origem a uma noção de propriedade. Nessas comunidades iniciais de selvagens pacíficos

(quadro 1), o produto do esforço de qualquer membro era consumido coletiva ou indiscriminadamente a fim de garantir a eficiência de combate de todos os membros da comunidade. Na selvageria-pacífica, a comunidade não estava dividida em classe, logo não havia classe ociosa que possuísse prerrogativas como coerção e *status* para questionar o direito individual ou a propriedade.

De acordo com Veblen, a primeira ocorrência de propriedade ocorre nos estágios iniciais do barbarismo, ou seja, na transição de um hábito de vida pacífico para um predatório. A característica que permeia a cultura bárbara, distinta da fase pacífica da vida que a precede, é o elemento de exploração, coerção e apreensão. No barbarismo, a comunidade se dividiu em duas classes distintas: a primeira, composta por mulheres e enfermos, envolvida em empregos industriais, mas que não possuíam bens; e a segunda, de homens fortes e guerreiros, dedicados a atividades não industriais como guerras, governo, esportes e observâncias religiosas. Estes possuíam propriedades que usurparam ou que herdaram por conta da defraudação praticada por seus antepassados.

Com o advento da vida predatória, estabelece-se a prática da pilhagem – ou seja, de apreender bens do inimigo. A apreensão e a retenção forçada ganham rapidamente a legitimação do uso por meio da habituação. Desse modo, a propriedade não é estabelecida antes do surgimento de um padrão de exploração no barbarismo. Contudo, qualquer propensão à agressão neste estágio inicial não se afirmou na apreensão e retenção de bens de consumo, pois a instituição de propriedade não surgiu da apreensão de bens, mas sim da captura de pessoas. Os cativos eram tidos como “itens” que não se enquadravam no consumo comunitário e a sua apropriação pelo capturador individual não prejudicaria o grupo. Ao mesmo tempo, esses cativos não eram tidos como parte orgânica de seu capturador, como eram outros objetos (conforme mencionado anteriormente).

Contudo, ainda havia uma particularidade na escolha desses cativos. Eles eram principalmente mulheres. No contexto de uma cultura bárbara e guerreira, Veblen aponta três motivos para as mulheres terem sido preferidas na captura: 1) elas seriam mais

facilmente controladas e menos fortes fisicamente do que os homens cativos; 2) seu trabalho valeria mais para o grupo devido à divisão de trabalho característica do barbarismo; e, 3) serviriam como troféus para mostrar a excelência predatória de seu capturador.

Desse modo, o capturador mantinha uma relação de dominação e coerção sobre as mulheres capturadas, que serviam à sua vaidade e honra. Assim também, surge uma relação de propriedade com esses “troféus”, uma vez que o capturador não permite que outros homens se relacionem de forma mais próxima com suas mulheres-propriedade.

Posteriormente, quando esta prática se tornou um costume, o capturador passou a exercer o direito de uso e abuso exclusivos das mulheres que conquistara. Este direito consuetudinário de uso e abuso sobre um objeto que não é uma parte orgânica de sua pessoa constitui a relação de propriedade. Neste estágio em que a captura de cativas se tornou um hábito da comunidade, a relação capturador-cativa converteu-se em uma nova forma de “casamento”, na qual o homem era o mestre. As mulheres mantidas nesse casamento servil não apenas prestavam serviço pessoal ao seu senhor, mas também eram empregadas na produção de artigos de uso. O produto do trabalho destas mulheres era valorizado por sua utilidade em promover o conforto e a plenitude da vida do mestre, além de evidência notável da força superior e da honra deste. Para Veblen, esse casamento-propriedade parece ser a origem tanto da propriedade privada quanto da família patriarcal⁴.

Para Veblen, a apropriação e o acúmulo de bens de consumo dificilmente se estabeleceriam na sociedade do período primitivo pacífico. Somente seriam possíveis como consequência da propriedade das pessoas. Desse modo, provavelmente, em um ponto da evolução econômica não muito posterior à instalação definitiva da instituição da propriedade-casamento, estabeleceu-se a posse de bens de consumo. Entretanto, somente quando o desenvolvimento comercial estiver bem avançado, os artigos de consumo mais perecíveis serão considerados itens de riqueza.

⁴ O desenvolvimento da família patriarcal a partir da captura é examinado em artigo posterior, *The Barbarian Status of Women* (1899b), objeto da próxima seção.

A partir da análise elaborada acima, pode-se concluir que, para Veblen, a propriedade não é um conceito simples e instintivo decorrente do esforço produtivo ou do uso habitual de uma mercadoria. A propriedade é uma convenção aprendida socialmente; ademais, é um fato cultural que se transformou em uma instituição através de um longo curso de habituação, transmitida de geração em geração, como se observa em todos os fenômenos histórico-culturais.

4. THE BARBARIAN STATUS OF WOMEN (1899B)

Em *The Barbarian Status of Women*, publicado em janeiro de 1899b (portanto pouco antes da TCO), Veblen se propôs a explicar a origem do modelo patriarcal de família. De certa maneira, este artigo é a continuação do publicado no ano anterior discutido acima. Nele, Veblen começa a desenvolver a concepção de que as mulheres foram a primeira propriedade individual, sendo, como tal, relegadas à função de servir ao homem bárbaro. Neste estudo de 1899, o autor vai além do que tinha escrito anteriormente acerca do início da família patriarcal. Para isso, relaciona a propriedade individual, o sistema de *status* surgido com a divisão do trabalho e de classes, e do patriarcalismo, para o entendimento dessa instituição a partir do barbarismo.

No artigo publicado na *American Journal of Sociology*, *The Instinct of Workmanship and the Iirksomeness of Labor* (1898a), Veblen já abordara a distinção entre os indivíduos no grupo na selvageria-pacífica, seja em termos de classe ou divisão de trabalho. Os grupos de indivíduos eram pequenos e todos eram responsáveis pela subsistência do grupo, de modo que não havia como uma só pessoa se isentar do trabalho ordinário. O desenvolvimento de melhores ferramentas e técnicas laborais aumentou a produtividade, o que permitiu o avanço de indústrias primitivas e rudimentares, além da invenção de armas para a caça de animais e para o contato hostil com outros grupos. Isso produziu, como consequência, dois resultados correlacionados: o aumento populacional destes grupos, e a produção de bens

excedentes à sua subsistência, que passariam inclusive, a ser cobiçados por outros grupamentos humanos.

Desse modo, o crescimento da indústria possibilitou uma vida predatória, que originaria o começo da cultura bárbara. Nesta nova cultura, os esforços para gerar a provisão da vida humana promoveram o desenvolvimento de novas instituições. A mais importante instituição originária nesta fase foi o incremento da produtividade proveniente da divisão social do trabalho em duas classes de indivíduos. A primeira era responsável pelos trabalhos vistos como honrosos, que se relacionavam com a capacidade física de quem as praticava. Esta era composta por homens fisicamente aptos, destinados a lutar, caçar e explorar alhures o papel que fosse relevante para exercer suas tarefas de força. A segunda classe seria responsável pelos trabalhos vistos como menos dignos, formada por mulheres e enfermos, responsáveis pelo trabalho cotidiano do grupo, tarefas que eram consideradas como secundárias. Atividades relacionadas à manutenção da paz interna no interior do grupo estavam associadas a esta classe.

A atividade predatória passa a ter um papel central nessa nova sociedade em que as pessoas e suas condutas são avaliadas pela sua capacidade de lutar e explorar. O senso comum é moldado pelos homens fisicamente capazes que passam a ter dominância e legitimidade dentro do grupo. Dessa forma, na medida em que o trabalho passa a ser gradualmente especializado e diferenciado, aumenta o domínio por parte destes homens em relação aos membros vistos como mais fracos. Logo, surge “um sistema de *status* em que os não-combatentes caem em uma posição de subserviência aos combatentes” (VEBLEN, 1899b, p. 505, tradução nossa).

Nesse novo contexto, o que não é visto como forte é depreciado socialmente. Uma das primeiras consequências dessa depreciação recai sobre as mulheres, responsáveis pelo trabalho rotineiro e relegadas à posição de fragilidade. Seus trabalhos passam a ser vistos como uma ameaça à virilidade masculina, por isso, não dignos de serem feitos pelos homens. Assim, “as mulheres, suas ocupações, seus alimentos e roupas, seu lugar habitual na casa ou

vila e, em casos extremos, até mesmo seu discurso, tornam-se cerimonialmente impuros [infecciosos] para os homens” (VEBLEN, 1899b, p. 505, tradução nossa). Posteriormente, essa impureza cerimonial perduraria como uma percepção de indignidade ou inadequação das mulheres para desempenhar posições de poder, como o sacerdócio, a diplomacia, e/ou as funções burocráticas.

A dominância masculina sobre as mulheres passou a ser normalizada e “todas as mulheres no grupo compartilharão a repressão de classe e depreciação que lhes pertence como mulheres” (VEBLEN, 1899b, p. 507, tradução nossa). Porém, há ainda outra classe mais baixa e subserviente de mulheres: as cativas, isto é, as mulheres capturadas à força de grupos hostis. Elas são vistas como um troféu, uma prova da exploração e do triunfo dos homens combatentes. Desse modo, esta mulher mantém uma relação mais coercitiva com o homem que a capturou. Por isso, outros homens não podem se aproximar nem exercer coerção sobre ela pois seria uma usurpação de sua conquista.

Com o avanço do barbarismo, a apropriação de mulheres capturadas se torna um hábito, um costume, do qual se originou duas instituições. A primeira foi a instituição de propriedade, examinada no artigo estudado na seção anterior. A segunda é uma forma de “casamento” baseado na coerção. Com o tempo, este casamento-propriedade coercitivo se tornou uma instituição que corrobora com o domínio masculino e representa a forma ideal de relação matrimonial dentro do grupo social, além de ser uma fonte de honra para os homens. Dessa maneira, Veblen afirma que (1899b, p. 507-8, tradução nossa):

a crescente preferência pelo domínio e pela coerção, como um traço masculino, junto com a crescente aprovação moral e estética do casamento baseado na coerção e na apropriação, afetará os gostos dos homens de maneira mais imediata e mais vigorosa; mas como os homens são a classe superior, cujas visões determinam as visões atuais da comunidade, seu senso comum moldará os padrões atuais de gosto a sua própria imagem. As preferências das mulheres também, em termos de moralidade e de propriedade, serão afetadas da mesma maneira. Através do preceito e exemplo daqueles que fazem a moda, e através da repressão seletiva daqueles que são incapazes de aceitá-la, a instituição do casamento-propriedade faz sua aceitação definitiva como a única forma bela e virtuosa da relação. À medida que a convicção de sua legitimidade se fortalece em cada geração subsequente, ela passa a ser apreciada irrefletidamente como um

veredito do senso comum e da razão iluminada de que a atitude boa e bela do homem em relação à mulher é uma atitude de coerção.

Enquanto esta forma de matrimônio se torna popular, outras possibilidades de relação matrimonial se tornam malquistas. Neste contexto, a mulher livre e independente perde *status* social. Por outro lado, aos homens, torna-se imprescindível possuir mulheres por captura para obter prestígio na comunidade. Contudo, à medida que o grupo aumentava de tamanho, crescia também a dificuldade de capturar novas mulheres. Dessa maneira, surgiu uma forma nova de captura para garantir a honorabilidade dos homens e o casamento das mulheres de dentro do grupo. Assim, a cerimônia do casamento entre os membros da mesma comunidade se torna uma simulação do casamento de captura, um mimetismo. A captura cerimonial representa a admissão da mulher livre numa classe mais aceitável de mulheres, a das casadas e ligadas por laços de coerção a algum mestre. Veblen descreve este aspecto da seguinte forma (1899b, p. 508-509, tradução nossa):

o motivo provável para adotar as mulheres livres à classe honrosa das mulheres com vínculos não é primariamente um desejo de melhorar sua posição ou seu destino, mas sim um desejo de manter aqueles homens de boa reputação que, por falta de cativas, são constrangidos a procurar uma substituta entre as mulheres criadas em casa do grupo.

Nesse sentido, as inclinações de homens a uma posição social mais alta, possuidores de filhas “casáveis”, seguia na mesma direção uma vez que casar suas filhas com homens de alto prestígio significaria a transferência de prestígio às suas famílias. A posse e o controle de mulheres eram vistos como prova de força e de alto *status*. Quanto maior o número de mulheres em sua posse, maior a distinção conferida ao mestre. Daí o predomínio da poligamia, que ocorreu quase universalmente na cultura dos povos que adotaram o lar patriarcal.

Neste estudo, Veblen (1899b) entendia que a instituição do lar patriarcal sofreu algum enfraquecimento principalmente nas comunidades que se industrializaram e se afastaram mais do antigo sistema de *status* social predatório. Os hábitos de pensamento fomentados pela vida industrial moderna não seriam, em geral, favoráveis à manutenção dessa instituição, e da condição das mulheres que ela implica. Portanto, essa deferência por

um laço indissolúvel de casamento-propriedade sofreu maior declínio entre as classes imediatamente engajadas nas indústrias modernas.

Veblen finaliza o artigo questionando se a desintegração da instituição do casamento-propriedade fomentada nas comunidades modernas poderia levar ao fim da instituição correlata da propriedade privada. Porém, deixa claro que esta proposição seria apenas uma curiosidade especulativa e não de interesse teórico urgente.

5. A INTERPRETAÇÃO DE AUTORES INSTITUCIONALISTAS CONTEMPORÂNEOS SOBRE A CONDIÇÃO DA MULHER NA ABORDAGEM DE VEBLLEN.

Veblen não foi o único nem o primeiro pesquisador a se debruçar sobre a condição da mulher na sociedade. No seu tempo, e antes dele, autores como, por exemplo, Adam Smith (1776), William Thompson (1825) e Anna Wheeler⁵, James Mill (1869), Charlotte Perkins Gilman (1898) trataram do assunto. Contudo, diferente da visão filosófica, utilitarista, ou jurídica de alguns deles, sua análise se destaca pois ele elaborou uma interpretação do tema a partir da perspectiva da evolução das instituições, trazendo para o centro do debate a interação entre economia, cultura e mudança institucional. Mais especificamente, destacou a reprodução da desigualdade de gênero através de hábitos culturais como a moda e o consumo conspícuo.

O objetivo desta seção é apresentar a interpretação de alguns autores institucionalistas sobre a condição da mulher na abordagem de Veblen. William Waller e Ann

⁵ Anna Wheeler não é creditada oficialmente como autora desta obra. Contudo, Thompson inicia o livro com uma carta de dez páginas endereçada a ela, intitulada "*Introduction Letter to Mrs. Wheeler*", mas que se constitui, na verdade, a introdução do livro. Nesta ele menciona que as ideias apresentadas são fruto das discussões que teve com Anna. Thompson afirma que seria impossível separar suas ideias das dela, de tão entrelaçadas que elas estavam. Ele afirma (1825, p. vi; tradução nossa): "Embora esteja acostumado a refletir sobre esse assunto há muito tempo, devo a você as visões mais ousadas e abrangentes que talvez só possam ser obtidas pela concentração da mente em um tema tão importante, embora terrível. Separar seus pensamentos dos meus era agora impossível para mim, tão amalgamados eles estão com os meus: para o público isso é indiferente; mas para mim quão lisonjeiro seria eu esperar que quaisquer sugestões minhas tivessem se amalgamado em sua mente!" Os motivos para o nome de Wheeler não contar como autora é tema de discussões entre os estudiosos. Cory (2004) aponta os riscos que as mulheres corriam por publicar tratados políticos na época.

p. 100 – Uma análise sobre as contribuições teóricas de Thorstein Veblen e de autores veblenianos...

Jennings (1990) afirmam que a Economia Institucional (Original) (EIO) e o feminismo possuem importantes similaridades, quais sejam: compartilham da rejeição da concepção cartesiana (no nível epistemológico); tratam o conhecimento como socialmente construído e, portanto, a pesquisa científica como um processo cultural; se utilizam o raciocínio dialético ético; e se concentram metodologicamente em processos culturais contínuos. Segundo eles, tais similaridades indicam que institucionalismo vebleniano é adequado para se tornar uma economia feminista. Contudo, os autores consideram que, no ano em que publicaram o artigo, a EIO estava tão atrasada no debate sobre a condição da mulher na sociedade quanto o restante da Ciência Econômica. Como evidência, afirmam que o artigo de 1984 de Daphne Greenwood publicado no *Journal of Economic Issues* foi um dos primeiros a constatar a negligência da Escola em relação às questões feministas⁶.

De acordo com Greenwood (1984, p. 667, tradução nossa), Veblen ressaltou o papel-chave das mulheres em três grandes áreas: “1) as origens da propriedade na captura de mulheres por tribos pré-históricas; 2) a divisão do trabalho em ‘exploração’ versus ‘indústria’ baseada em distinções entre homens e mulheres; e, 3) a importância da posição da mulher como vicária (e não produtora) na classe ociosa de sociedades cada vez mais ricas”. Greenwood (1984) argumenta ainda que Veblen se utilizou do “lugar da mulher” na sociedade como janela intelectual para revelar *insights* mais profundos sobre os sistemas de

⁶ Com base nesta constatação e como uma forma de contribuir para a robustez do debate, Waller publica outros artigos sobre o tema nos quais elabora questões de natureza teórica, epistemológica e metodológica acerca das compatibilidades entre economia institucional e economia feminista, ou, como utiliza Janice Peterson (2022) “*feminist institutionalism*”. Em 1991, ele escreve outro artigo sobre o tema (desta vez reinterpretando o trabalho de Karl Polanyi à luz dos desenvolvimentos recentes da filosofia feminista e da teoria social) também em parceria com Jennings. Ademais, ele escreveu outros dois artigos em 1999 e 2005, todos mencionados aqui foram publicados no *Journal of Economic Issues*. E, mais recentemente, Waller e Wrenn (2021), na revista *Feminist Economics*. Por sua vez, Jennings também publicou sobre o assunto (1992, 1993, 1998). Dentre outros inúmeros exemplos de literatura que poderiam ser mencionados, além dos autores estudados nesta seção, vale a pena ressaltar que, no início do século XXI, além do “*feminist institutionalism*”, surge uma outra vertente heterodoxa deste debate, chamada por Zdravka Todorova de “*veblenian feminist post Keynesian connections*” em artigo publicado no *Journal of Post Keynesian Economics* em 2024. Ademais, a autora organizou um livro em 2023 especificamente voltado para o debate sobre temas diversos relacionados ao feminismo. Pode-se perceber, portanto, que a queixa de Greenwood (1984) tem reverberado e sido paulatinamente atendida por seus pares heterodoxos.

valores relacionados ao trabalho, propriedade e *status*. Antes dela, e no mesmo sentido, Edythe S. Miller (1972, p. 19, tradução nossa) afirmou que:

A análise de Veblen deve ser vista dentro do contexto mais amplo de suas críticas abrangentes e incisivas ao corpo do pensamento econômico. Sua recusa em aceitar a visão tradicional do papel e da função das mulheres era parte integrante de sua recusa em aceitar os pressupostos ou a metodologia da ortodoxia econômica de sua época; ele insistiu em explicitar o que estava implícito nessas teorias e em fazer as perguntas difíceis e relevantes.

Além disso, a análise de Veblen, favorável às mulheres e contrária ao *status-quo* de sua época, parece ter sido muito inspirada por suas próprias experiências pessoais. Seus pais eram noruegueses, assim, sua formação foi influenciada pela cultura nórdica que apresentaria valores mais igualitários entre os gêneros, o que possivelmente contribuiu para a formação de sua visão progressista em relação às mulheres. Uma das evidências disso é que seus irmãos e irmãs sem distinção estudaram até o nível superior, fato raro numa época em que a educação feminina ainda era muito limitada, mesmo nos EUA. Além disso, os dois casamentos que teve ao longo da vida foram com mulheres cujas tendências políticas eram favoráveis a uma visão progressista (EDGELL, 2001).

Além da esfera pessoal, outro fato que pode ser observado é que quando Veblen foi professor na Universidade de Chicago entre 1892 e 1906, efervescia por lá o movimento feminista “Nova Mulher” ao qual ele tinha simpatia mesmo sem nenhuma participação direta (JENNINGS, 1998). Aliás, na TCO (1899a), Veblen comenta brevemente sobre o movimento formado por mulheres da classe alta, cujas palavras de ordem seriam “emancipação” e “trabalho”. Para ele, estas mulheres, tipicamente representantes da classe ociosa, estariam enfadadas da vida de ócio vicário que desempenhavam e gostariam, portanto, de exercer algum trabalho efetivo.

Apesar de todo o destaque dado às demandas sociais das mulheres, o trabalho de Veblen acerca da condição feminina não teve grande notoriedade em sua época. Somente após a década de 1960, o feminismo norte-americano resgatou sua contribuição e apoio à

p. 102 – Uma análise sobre as contribuições teóricas de Thorstein Veblen e de autores veblenianos...

liberação feminina (EDGELL, 2001). A partir de então, e mais especificamente a partir dos anos 1980 no campo institucionalista, surgiram inúmeras publicações acerca do tema, tal como mencionado no rodapé 6.

Seu primeiro artigo focado na questão feminina apresentado na seção 2 deste estudo representa sua contribuição para o debate acerca do vestuário iniciado pelo seu colega do Departamento de Sociologia e Antropologia da Universidade de Chicago, Frederick Starr. Starr publicou em 1891 uma série de artigos sobre adornos corporais nas sociedades primitivas, considerados como marcas de distinção de classe social (JENNINGS, 1998; CAMIC, HODGSON, 2010). A este respeito, Camic e Hodgson (2010, p. 49, tradução nossa) esclarecem:

dois anos depois [de 1891], o *Popular Science Monthly* publicou um artigo no qual o economista J. W. Black reiterou a análise de Starr, mas levantou questões sobre ‘como o vestuário se desenvolveu em sua forma atual entre os povos civilizados’ e como as mulheres passaram a superar os homens como objetos de decoração conspícua.

No ano seguinte ao estudo de Black, Veblen (1894) publica sua primeira contribuição à discussão sobre diferenciação de gênero na sociedade moderna abordando a emulação através do vestuário. Nos estudos posteriores, *The Beginning of Ownership* (1898b) e *The Barbarian Status of Women* (1899b), argumentou que a captura de mulheres estaria na origem de instituições como o casamento, a família patriarcal e a propriedade. De acordo com Jennings (1998), essa visão do casamento por captura era uma hipótese comum entre os antropólogos do final do século XIX. Porém, os motivos das mulheres terem sido os entes cativos preferidos configuram-se como um aspecto controverso entre os estudiosos do trabalho de Veblen, como discutido a seguir.

Gilman (1999, p. 6, tradução nossa) questiona que o autor apresenta alguns argumentos sem grandes explicações: “Por que o trabalho dos homens valeria menos? Por que o totem da tribo oposta não seria um troféu maravilhoso? Um escravo do sexo masculino seria realmente mais difícil de controlar do que o feminino?” Com isso, aponta que Veblen

deixa fora de sua análise a questão sexual e a capacidade reprodutiva das mulheres. Afinal, o controle das mulheres também passava pelo controle de sua sexualidade e a escravidão das mulheres indubitavelmente levava à escravidão sexual.

Waller e Jennings (1991) revisita a obra de Polanyi através de uma perspectiva feminista institucionalista. Ele critica a abordagem econômica tradicional que negligencia o impacto das distinções público/privado, especialmente no contexto das desigualdades de gênero. A análise considera como os papéis econômicos e sociais foram estruturados historicamente, principalmente durante o capitalismo de mercado do século XIX, destacando a separação de esferas (economia e família) e sua relação com as desigualdades de gênero. A obra de Polanyi é vista como um ponto de partida promissor, mas limitado, para incorporar a perspectiva feminista à teoria econômica.

Os autores introduzem o conceito de "duplo dualismo" para descrever como as distinções culturais, como público/privado e individual/social, estruturaram as práticas e valores econômicos e de gênero. Argumentam que essas distinções sustentam o privilégio das atividades "econômicas" masculinas, como a produção de mercado, em detrimento das atividades femininas, muitas vezes relegadas à esfera privada e desvalorizadas economicamente. Embora Polanyi critique o individualismo e o formalismo econômico como expressões de um capitalismo disfuncional, ele falha em abordar adequadamente como as instituições familiares e de gênero são moldadas e influenciadas por essas dinâmicas econômicas.

Por fim, o artigo propõe que a teoria substantivista de Polanyi, que vê a economia como um processo culturalmente instituído, pode ser enriquecida pela análise feminista. Isso incluiria um exame mais profundo das ligações entre economia, gênero e instituições sociais, ampliando as críticas ao formalismo econômico. Os autores sugerem que a integração de perspectivas feministas na economia institucionalista tem potencial para oferecer interpretações mais inclusivas e críticas das relações econômicas e sociais contemporâneas.

p. 104 – Uma análise sobre as contribuições teóricas de Thorstein Veblen e de autores veblenianos...

Por sua vez, Vianello (2004) sugere uma visão peculiar acerca das motivações que levaram as mulheres a serem subjugadas, não relacionadas à superioridade física masculina. Para ele, tal motivação deve-se ao fato de que os homens teriam uma inveja da capacidade feminina de gerar filhos. Esta inveja despertava um complexo de inferioridade masculino que era compensado pela caça e a guerra uma vez que estes eram vistos como fenômenos simbólicos e sinais de prestígio que excluía as mulheres. Em consequência, as mulheres mantiveram aspectos da selvageria-pacífica ao dedicarem-se ao trabalho essencial e corriqueiro para a manutenção da vida humana, tal como o preparo de alimentos, os cuidados com a casa, e a educação dos filhos.

Por outro lado, segundo Waddoups e Tilman (1992), os homens estariam também presos nesses modelos de comportamento baseados no gênero. Embora homens de elevado *status* fossem vistos como predadores e exploradores das mulheres, eles eram impelidos a manter um elevado padrão de consumo conspícuo de sua esposa e família, o que seria somente possível, por exemplo, através de longas jornadas de trabalho.

Na mesma linha de análise, Eby (1992) defende que a posição de Veblen seria de um “anti-anti-feminismo”, isto é, uma perspectiva focada no estudo dos homens, principalmente da masculinidade como construção social. Segundo a autora, isso se daria pelo consistente ataque de Veblen ao modelo de masculinidade perpetuado por comportamentos coercivos e predatórios; pela desconstrução dos papéis “naturais” de gênero; e por sua tendência de conectar a mulher com valores positivos. Contudo, Eby (1992) argumenta que a obra de Veblen também pode ser chamada de feminista, pois contemplaria o papel da mulher como socialmente construído, além de possuir um olhar crítico em relação à cultura patriarcal e uma compreensão das interações sociais baseadas no gênero.

Para Miller (1972), uma singularidade no raciocínio de Veblen seria seu entendimento de que as tarefas atribuídas às mulheres foram tidas como secundárias em razão de sua natureza não predatória e não porque eram menos importantes. Além disso, Veblen tratou de assuntos que são caros às questões femininas atuais, como os papéis das

mulheres como objetos de exibição de consumo e ócio conspícuo, embora ele não tenha analisado o papel da mulher como objeto sexual – uma preocupação arrolada no debate dos autores institucionalistas contemporâneos.

Desse modo, o trabalho de Veblen “deu passos significativos em direção ao estabelecimento de uma teoria do comportamento econômico na qual o papel único da mulher (em oposição ao dos homens) desempenhou um papel central” (GREENWOOD, 1984, p. 663, tradução nossa). Contudo, a recuperação de suas das propostas por autores institucionalistas só iniciou quase um século depois dos três artigos examinados neste estudo. Neste tempo, as ideias de Veblen começaram a ser resgatadas como um ponto de partida teórico para a constituição de uma agenda de pesquisa que tem se constituído como “*feminist economics*” ou um “*feminist institutionalism*” (WALLER e JENNINGS 1990, 1991; WADDOUPS e TILMAN, 1992; WALLER 2005; PETERSON 2022).

Em suma, os autores estudados nesta seção analisam a posição da mulher sob uma perspectiva evolucionária das instituições, conectando a condição feminina às transformações históricas, mas também destacando a rigidez cultural que perpetua desigualdades mesmo em contextos de mudança econômica. Eles propõem uma análise mais holística e inclusiva, utilizando a metodologia institucional para abordar questões de gênero e promover mudanças sociais e econômicas progressivas. Além disso, sugerem como agenda de pesquisa reexaminar o papel das mulheres em diferentes contextos culturais e sociais, enfatizando a necessidade de uma mudança no mobiliário institucional favorável à inclusão equitativa da mulher.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste artigo foi analisar parte da obra de Veblen que ainda é relativamente pouco estudada na literatura institucionalista, ou seja, sua interpretação sobre a condição da mulher a partir de três artigos publicados exclusivamente sobre o tema no final do século XIX. Nestes, o autor imprimiu sua marca ao tema ao aplicar uma abordagem evolucionária e

p. 106 – Uma análise sobre as contribuições teóricas de Thorstein Veblen e de autores veblenianos...

conceitos próprios de sua teoria, como o ócio conspícuo, consumo conspícuo, e emulação pecuniária.

A análise vebleniana da condição da mulher na sociedade revela a complexidade das instituições sociais e sua evolução ao longo da história. O artigo procurou fazer uma reflexão sobre como as desigualdades de gênero se entrelaçam com a formação de instituições econômicas e sociais. Ao empregar um método antropológico e evolucionário, Veblen demonstrou como os hábitos e comportamentos das sociedades primitivas persistem, influenciam a formação de instituições, e impactam a qualidade de vida das mulheres.

Estes estudos do final do século XIX anteciparam debates modernos sobre a interseção entre gênero, cultura e economia, trazendo à lume três críticas fundamentais: a mulher como objeto de consumo; a mulher como propriedade privada; e, a mulher como símbolo de *status* social. Tais reflexões foram pioneiras em sua época e continuam a ser relevantes no debate contemporâneo sobre gênero e desigualdade social. A interpretação de Veblen não apenas revela a adversidade da trajetória histórica feminina, mas também sugere que as bases dessas desigualdades estão enraizadas nas instituições que moldaram a vida social durante séculos. Revela também que eles forneceram parte importante da base teórica para o desenvolvimento de uma economia feminista evolucionária.

Após o estudo destes artigos seminais, a análise da seção 5 procurou resgatar a interpretação de autores institucionalistas contemporâneos sobre o tema. Foi possível concluir daí que os preceitos veblenianos sobre o tema ainda são pertinentes para o debate atual sobre gênero uma vez que sugere que instituições sociais, políticas, econômicas, sociais e culturais devem ser reformuladas para promover uma maior equidade entre homens e mulheres.

Principalmente após os anos 1980, a Economia Institucional Original enquanto Escola de Pensamento desenvolveu-se significativamente do ponto de vista teórico e metodológico (HODGSON 1998, 2007a, 2007b, 2009; LAMBERG, HODGSON 2018). Contudo, os estudos institucionalistas sobre o papel da mulher na sociedade não cresceram na mesma proporção,

apesar de terem adensado. Para além de questões acadêmicas, o artigo mostrou que as condições vividas pelas mulheres no século XIX moldaram muitas das estruturas sociais e econômicas que ainda influenciam sua qualidade de vida no presente. Sendo assim, acredita-se que a abordagem de Veblen e veblenianos pode contribuir para a compreensão das raízes históricas das desigualdades de gênero, elucidar questões que permanecem sem solução (desigualdade salarial, baixa representatividade política), além de evitar a continuidade de padrões discriminatórios. Sugerem, portanto, a necessidade de reformular instituições sociais para promover maior equidade de gênero na sociedade contemporânea. Examinar esses padrões que se institucionalizaram no passado não é apenas uma investigação do passado em si, mas uma ferramenta analítica para compreender o presente e evitar a perenidade e o enraizamento de instituições injustas no futuro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALAKRISHNAN, R.; HEINTZ, J. Human rights and feminist economics. In: BERIK, G.; KONGAR, E. (eds) **The Routledge Handbook of Feminist Economics**. London and New York: Routledge, 2021, pp. 81-89.

BENERIA, L.; BERIK, G.; FLORO, M. **The Study of Women and Gender in Economics. Gender, Development and Globalization: Economics as if All People Mattered**. Nova Iorque: Routledge, 2. ed., 2016.

CAMATTA, R. B. **Consumo e taxação de bens conspícuos: análise teórica e um estudo empírico sobre as importações brasileiras de 2011 a 2020**. Tese Doutorado em Economia, Programa de Pós-Graduação em Economia, Faculdade de Ciências Econômicas, UFES, Vitória, 2023.

CAMATTA, R. B.; SALLES, A. O. T. Consequências macroeconômicas do consumo conspícuo: efeito demonstração, mimetismo cultural; efeito dependência e os limites sociais para o crescimento econômico. **Nova Economia**, v. 34, n.1, pp. 1-31, 2024.

p. 108 – Uma análise sobre as contribuições teóricas de Thorstein Veblen e de autores veblenianos...

CAMIC, C.; HODGSON, G. M. **Essential Writings of Thorstein Veblen**. New York: Routledge, 2011.

CORY, A. L. Wheeler and Thompson's "Appeal": The Rhetorical Re-Visioning of Gender. **New Hibernia Review**, v. 8, n. 2, pp. 106-120, 2004.

DIMAND, R. W.; FORGET, E. L.; NYLAND, C. Retrospectives Gender in Classical Economics. **Journal of Economic Perspectives**, v. 18, n. 1, pp. 229-40, Winter, 2004.

EBY, C. V. Veblen's anti-anti-feminism. **Canadian Review of American Studies**. v. 22, Special Issue, pp. 215-38, 1992.

EDGE, S. **Veblen in Perspective: His Life and Thought**. Armonk, NY: M.E. Sharpe, 2001.

GILMAN, C. P. **Women and Economics: A Study of the Economic Relations Between Men and Women as a Factor in Social Evolution**. Boston: Small, Maynard, & Company, 1898.

GILMAN, N. Thorstein Veblen's Neglected Feminism. **Journal of Economic Issues**, v. 33, n. 3, Sep., pp. 689-711, 1999.

GRECCO, F. S. O viés androcêntrico da ciência econômica e as críticas feministas ao *homo economicus*. Campinas, **Temáticas**, n. 52, pp.105-34, ago/dez, 2018.

GREENWOOD, D. The Economic Significance of "Woman's Place" in Society: A New-Institutionalist View. **Journal of Economics Issues**, v. 18, n. 3, pp. 663-80, Sep. 1984.

GREENWOOD, D. Women's Quest for Economic Equality. **Journal of Economic Issues**, v. 23, n. 4, pp. 1227-228, 1989.

HODGSON, G. M. On the evolution of Thorstein Veblen's evolutionary economics. **Cambridge Journal of Economics**, v. 22, pp. 415-31, 1998.

HODGSON, G. M. **The Evolution of Institutional Economics Agency, structure and Darwinism in American Institutionalism**. London: Routledge, 2004a.

HODGSON, G. M. Darwinism, causality and the social sciences. **Journal of Economic Methodology**. v. 11, n. 2, 175-94, June, pp. 175-94, 2004b.

Rev. Econ. do Centro-Oeste, Goiânia, v.9, n.2, pp. 83-113, 2023

HODGSON, G. M. Veblen and Darwinism. **International Review of Sociology**. v. 14, n. 3, pp. 343-61, 2004c.

HODGSON, G. M. Evolutionary and Institutional Economics as the New Mainstream? **Evol. Inst. Econ. Rev.** v. 4, n. 1, pp. 7-25, 2007a.

HODGSON, G. M. The Revival of Veblenian Institutional Economics. **Journal of Economic Issues**. v. XLI, n. 2, June, pp. 325-40, 2007b.

HODGSON, G. M. Institutional Economics into the Twenty-First Century. **Studi e Note di Economia**, n. 1, pp. 3-26, 2009.

JENNINGS, A. Not the Economy: Feminist Theory, Institutional Change, and the State. In: DUGGER, W. M.; WALLER, W. T. (eds) **The Stratified State: Radical Institutional Theories of Participation and Duality**. Armonk, NY: M.E. Sharpe, pp. 117-52, 1992.

JENNINGS, A. L. Public or Private? Institutional Economics and Feminism. In: FERBER, M. A.; NELSON, J. A. (eds.). **Beyond Economic Man: Feminist Theory and Economics**. Chicago: University of Chicago Press, 1993.

JENNINGS, A. Veblen's feminism in historical perspective. In: SAMUELS, W. J. (ed.) **The Founding of Institutional Economics: The Leisure Class and Sovereignty**. London: Routledge, pp. 201-33, 1998.

KUIPER, E. Feminism and/in economics. In: DOLFSMA, W.; DAVIS, J.B. **The Elgar Companion to Social Economics**. Cheltenham: Edward Elgar, pp. 188-208, 2008.

LAMBERG, J-A; HODGSON, G. M. The past and future of evolutionary economics: some reflections based on new bibliometric evidence. **Evolut. Inst. Econ. Rev.** v. 15, pp. 167-87, 2018.

MAYHEW, A. Institutional Economics. In: PETERSON, J. & MARGARET L. (eds.) **The Elgar Companion to Feminist Economics**. Cheltenham: Edward Elgar, pp. 479-86, 1999.

p. 110 – Uma análise sobre as contribuições teóricas de Thorstein Veblen e de autores veblenianos...

MILL, J.S. [1869] **The Subjection of Women**. London: Longmans, Green, Reader, and Dyer, 2008.

MILLER, D. E. Harriet Taylor Mill. In: ZALTA, E. N.; NODELMAN, Uri (eds.). **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**. Standford: Stanford University, 2019.

MILLER, E. S. Veblen and Women's Lib: A Parallel. **Journal of Economic Issues**, v. 6, n. 2-3, pp. 75-86, set. 1972.

MUTARI, E. Feminist institutional economics. In: BERIK, G.; KONGAR, E. (eds) **The Routledge Handbook of Feminist Economics**. London and New York: Routledge, 2021, pp. 43-52.

MURPHEY, M. G. **Thorstein Veblen: Economist and Social Theorist**. New York: Routledge, 2018.

NYLAND, C. Adam Smith: Stage Theory and The Status of Women, Department of Economics, University of Wollongong, **Working Paper 91-1**, 1991.

PADMANABHAN, M. Gender and Institutional Analysis: A Feminist Approach to Economic and Social Norms. **Working Paper**, n. 91, Faculty of Economics and Management Science, Leipzig University, August. 2010.

PETERSON, J. The Feminization of Poverty. **Journal of Economic Issues**, v. 21, n. 1, pp. 329-337, mar. 1987.

PETERSON, J. Hidden Aspects of Women's Work. **Journal of Economic Issues**, v. 23, n. 1, pp. 307-310, 1989.

PETERSON, J. "Culture, gender, and feminist institutionalism". In: WHALEN, Charles J. **Institutional economics: Perspectives and Methods in Pursuit of a Better World**. New York: Routledge, 2022.

ROSSI, A. **Essays on sex equality: John Stuart Mill & Harriet Taylor Mill**. Chicago: University of Chicago Press, 1970.

RUSSETT, C. E. **Darwin in America: The Intellectual Response 1865–1912**. San Francisco: W. H. Freeman, 1976.

SALLES, A. O. T.; CAMATTA, R. B. A interpretação marginalista do consumo conspícuo: inconsistências e limitações da síntese neoclássica da *Teoria da Classe Ociosa*. **Economia e Sociedade**. Campinas, v. 29, n. 1, pp. 237-71, janeiro-abril, 2020.

SEIZ, J. A. Feminist Economics. In: SAMUELS, W. J.; BIDDLE, J. E.; DAVIS, J. B. **A Companion to the History of Economic Thought**. Malden: Blackwell Publishing, 2003, pp. 454-61.

SHAH, S. Sexual Division of Labor in Adam Smith's Work. **Journal of the History of Economic Thought**, v. 28, n. 2, June, pp. 221-41, 2006.

SMITH, A. [1776] **A Riqueza das Nações: Investigação Sobre sua Natureza e suas Causas**. São Paulo: Nova Cultural, v. 2, 1996.

STAVEREN, I.; ODEBODE, O. Gender Norms as Asymmetric Institutions: A Case Study of Yoruba Women in Nigeria. **Journal of Economic Issues**, v. 41, n. 4, pp. 903-925, dez. 2007.

TODOROVA, Z. (ed.). **Feminist Economics and Functional Finance: A Social Provisioning Approach**. New York: Routledge, 2023.

TODOROVA, Z. Social Processes of Oppression in the Stratified Economy and Veblenian Feminist post Keynesian Connections. **Journal of Post Keynesian Economics**. V. 47, n. 1, pp. 25-54, 2024.

THOMPSON, W. **Appeal of one half the human race, women, against the pretensions of the other half, men, to retain them in political, and thence in civil and domestic, slavery in reply to a paragraph of Mr. Mill's celebrated "Article on Government"**. London: Longman, Hurst, Rees, Orme, Brown & Green, 1825.

VEBLEN, T. The Economic Theory of Woman's Dress. **Popular Science Monthly**. v. 2, pp. 198-205, December, 1894.

p. 112 – Uma análise sobre as contribuições teóricas de Thorstein Veblen e de autores veblenianos...

VEBLEN, T. The Instinct of Workmanship and the Irksomeness of Labor. **American Journal of Sociology**. v. 4, n. 2, pp. 187-201, set. 1898a.

VEBLEN, T. The Beginning of Ownership. **American Journal of Sociology**, v. 4, n. 3, pp. 352-65, nov. 1898b.

VEBLEN, T. **The Theory of the Leisure Class**. New York: Penguin, 1899a/1967.

VEBLEN, T. The Barbarian Status of Women. **American Journal of Sociology**, v. 4, n. 4, pp. 503-14, jan. 1899b.

VIANELLO, M. Mr Veblen's Strictures on Women. **International Review of Sociology**. v. 14, n. 3, pp. 433-39, 2004.

WADDOUPS, J.; TILMAN, R. Thorstein Veblen and the Feminism of Institutional Economists. **International Review of Sociology**, v. 3, pp. 182-204, 1992.

WALLER, W. Institutional Economics, Feminism, and Overdetermination. **Journal of Economic Issues**, v. 33, n. 4, pp. 835-44, December, 1999.

WALLER, W. Accidental Veblenian, Intentional Institutionalism, and Inevitable Feminist. **Journal of Economic Issues**, v. 39, n. 2, pp. 326-34, jun. 2005.

WALLER, W.; JENNINGS, A. On the Possibility of a Feminist Economics: The Convergence of Institutional and Feminist Methodology. **Journal of Economic Issues**, v. 24, n. 2, pp. 613-622, June, 1990.

WALLER, W.; JENNINGS, A. A Feminist Institutionalism Reconsideration of Karl Polanyi. **Journal of Economic Issues**, v. 25, n. 2, pp. 485-97, June, 1991.

WALLER, W.; WRENN M. V. Feminist Institutionalism and Neoliberalism. **Feminist Economics**, v. 27, n. 3, pp. 1-26, 2021.

ZACHOROWSKA-MAZIRKIEWICZ, A. The Concept of Care in Institutional and Feminist Economics and Its Impact on Public Policy. **Journal of Economic Issues**, v. 49, n. 2, pp. 405-13, 2015.

ZEIN-ELABDIN, E. Development, Gender, and the Environment: Theoretical or Contextual Link? Toward an Institutional Analysis of Gender. **Journal of Economic Issues**, v. 30, n. 4, pp. 929-47, 1996.

ZULIAN, A. **Indivíduos, instituições e tecnologias: uma interpretação vebleniana para o desenvolvimento**. Tese Doutorado em Economia, Programa de Pós-Graduação em Economia, Faculdade de Ciências Econômicas, UFRGS, Porto Alegre, 2022.